



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
Resolução TC nº 112, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendações	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 161000027-7	Implementado parcialmente	1- Quanto a arrecadação das receitas de contribuição para custio da iluminação pública - COSIP, de forma que incremente a arrecadação do município	Devido ao código tributário ser de 2009 muito antigo, de estarmos em fase de atualização da legislação pertinente para implementação da arrecadação.
		2- Atentar-se para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde	Nós últimos anos o município vem cumprindo como de costume podendo ser observado no SIOPS deste município
		3- Adotar medidas para restabelecer o limite legal de comprometimento da Receita Corrente Líquida em despesa com pessoal	O município vem reduzindo e ao mesmo tempo atendendo a LRF como pode ser visto no RGF do 3º Quadrimestre de 2018.
		4- Realizar o acompanhamento da solidez do RPPS, enviando esforços para buscar, de forma gradual, o equilíbrio atuarial do RPPS do Município	Vem sendo realizado esforços no sentido de acompanhar através de cálculos atuariais anuais a situação e evitando despesas desnecessárias do fundo
		5 - Disponibilizar integralmente para a sociedade o conjunto de informações exigido na Lei de responsabilidade Fiscal, na Lei Complementar nº 131/2009 e na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação - LAI)	O Portal da Transparência Municipal no ITMpe na avaliação 2016-2015 ficamos em 4º lugar com uma pontuação 630,50 pontos do que determina a LAI

